



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 345/SMA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

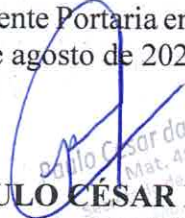
Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 114 Inciso Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, de até 02 (dois) anos consecutivos de Licença Para Tratar de Interesse Particular a seguinte servidora municipal:

I – Maria da Guia Cardoso, matrícula 271101, ocupante do cargo de Professora, no período de 18/08/2022 a 17/08/2024 (02) dois anos;

Art. 2º. Conceder, nos termos do art. 114 Inciso Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, prorrogação de Licença Para Tratar de Interesse Particular a seguinte servidora municipal:

I – Adriana da Costa Chagas, matrícula 226701, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 10/03/2023 a 08/03/2025,

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

  
**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 01/09/22

